



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vidigueira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério.-----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, Luis Miguel Caeiro Tojo, Vereador da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.-----

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:-----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

1.1 – Quadro com as transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2018 (janeiro a maio):-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.2 – Quadro com as faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva – 2015 a 2018:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.3 – Quadro com a aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2018 ao abrigo dos projectos sociais apoiados (janeiro a maio):-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.4 – Pagamento dos resíduos recicláveis entregues pelos municípios associados em 2017.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos resíduos recicláveis entregues pelos municípios associados em 2017, em conformidade com os quadros anexos justificativos.-----

2 – PESSOAL:-----

2.1 – Não foram discutidos assuntos referentes a Pessoal.-----

3- DIVERSOS:-----

3.1 –Relatório das atividades da AMCAL no 1º trimestre de 2018 (nº 2 do artigo 23º dos Estatutos).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório de Atividades apresentado pelo Secretário Geral.-----

3.2- Contratação da prestação de serviços de seguros pelo período de 1 ano (julho 2018 a julho 2019); Consulta Prévia nº 2/2018 – Convite e Caderno de Encargos, empresas a convidar e constituição do júri.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Secretário-Geral e, conseqüentemente, aprovar a abertura deste procedimento:-----

Consulta Prévia nº 2 /2018, aprovar o convite e o caderno de encargos, convidar as empresas: Ageas Portugal, SA; Caravela – Companhia de Seguros, SA; Fidelidade Seguros; Generali – Companhia de Seguros, SA; Mapfre Seguros Gerais, SA; Seguradora Lusitânia; Seguradoras Unidas, SA; Zurich Seguros, Liberty e nomear o júri do procedimento que será constituído por: Vitor Manuel Gomes Baía Santos Picado, secretário - geral da AMCAL e presidente do júri, Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, técnica superior da AMCAL, que substitui o presidente nas suas faltas e



impedimentos e Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, técnico superior da AMCAL, sendo vogais suplentes Maria de Lurdes Maltez da Silva Balancho, assistente técnica da AMCAL e Maria de Fátima Fitas Lanita, assistente técnica da AMCAL. -----

3.3 – Constituição de garantia bancária para cobrir o Diploma de responsabilidade Ambiental nos termos e para os efeitos no Dec. Lei nº 147/2008 de 29 de Julho;-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, proceder à constituição de garantia bancária para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações emergentes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais, aprovado pelo Decreto – Lei nº 147/2008 de 29 de Julho, com a redação do Decreto – Lei nº 13 /2016 de 9 de Março, assumida pela Ordenadora para com a Beneficiária. -----

3.4 – Alteração nº 5 ao Orçamento e às GOP'S do ano 2018.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração nº 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2018. -----

3.5 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dividas dos municípios associados.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

3.6- Relatório sobre a prestação de serviços de avaliação do potencial de recuperação de perdas de água nos sistemas dos municípios constituintes da AMCAL – Hidrozono.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

3.7- Minuta do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) a celebrar entre a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) e delegar no Presidente João Manuel Casaca Português o desenvolvimento dos procedimentos necessários à formalização do mesmo.

3.8 - CP Nº 1/2017 – Concurso Público para Fornecimento de uma viatura de recolha de resíduos urbanos:-----

Adiamento do prazo de entrega, pelo período de 30 dias, ao abrigo da Cláusula 17ª Força Maior, do caderno de encargos, solicitado pela RESITUL.-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, conceder o adiamento do prazo de entrega previsto, pelo período de 30 dias, ao abrigo da Cláusula 17ª – Força Maior, do caderno de encargos, solicitado pela RESITUL. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----